



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO

PLANO DE TRABALHO

RECEBI EM. 15/10/14
08:40 hrs
Nome: [Assinatura]
CPF: _____
NEUSA Vicentina da Silva
RG: 5.848.237-6-PR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ITAMBÉ - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|---------------------|--|
| Proponente: | Prefeitura Municipal de Itambé | CNPJ: | 76.282.698/0001-47 |
| Endereço: | Praça Rui Barbosa, 34 | | |
| Cidade: | Itambé | UF: PR | CEP: 87.175-000 Telefone: (44) 3231-1222 |
| Conta Corrente: | Banco | Agência | Praça de Pagamento |
| | 10.035-8 | BRASIL | 3161-5 Itambé - Paraná |
| Responsável: | Antonio Carlos Zampar | CPF: 564.256.519-20 | RG:4.192.509-24 SSP/PR |
| Cargo: | Prefeito Municipal | Função: | Prefeito Municipal |

2 - OUTROS PARTICIPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola e pecuária das propriedades de agricultores familiares do município de Itambé - Paraná, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Itambé é um município economicamente agrícola, sendo assim, tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do Valor Bruto de Produção do município.

Com uma área total de 24.200 ha, o município possui 650 propriedades rurais, sendo que a maioria destas são pequenas propriedades, desenvolvendo as atividades no sistema de Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores a produção de Culturas anuais (soja, milho, trigo, hortaliças, etc) em 16.410 ha e Culturas Perenes (cana-de-açúcar, reflorestamento, pastagens etc) em 3.210 ha. Existem também os criadores de frango caipira, suínos, caprinos etc. O atendimento às demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do fertilizantes oriundos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

Com a utilização deste corretivo (Gesso Agrícola), os produtores familiares irão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades, aumentando a renda familiar e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



| 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------------|--------------|------------|------------|------------------|-----------|------------------|-------------|
| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$) | |
| | | | | Início | Término | Quantida de | Unidade | Unitário (R\$/T) | Total (R\$) |
| 01 | | Aquisição de Gesso Agrícola | No Município | 30/10/2014 | 31/12/2015 | 575 | Toneladas | 139,13 | 79.999,75 |

OBS: O corretivo a ser adquirido é o **Gesso Agrícola**, entregue no município.

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas), com base em análise de solos.

A aplicação do corretivo (Gesso Agrícola) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|-------------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores beneficiados | 58 | 0 | 58 |

| 6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO | |
|------------------------|--|
| Etapas | Descrição |
| 1ª | - Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR. |
| 2ª | - Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados. |
| 3ª | - Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores. |
| 4ª | - Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação. |
| 5ª | - Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos. |
| 6ª | - Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário. |
| 7ª | - Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.035-8, Ag. 3161-5 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil, agência de Itambé.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

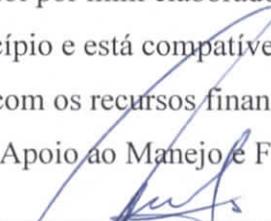
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 14/10/2014 | 14/10/2014 |
| Definição dos Beneficiários | 14/10/2014 | 14/10/2014 |
| Definição do Técnico Responsável | 14/10/2014 | 14/10/2014 |
| Levantamento de Documentos | 14/10/2014 | 14/10/2014 |
| Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 10 dias | 40 dias |
| Entrega e incorporação do Corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso) | 40 dias | 130 dias |
| Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 130 dias | 180 dias |

10 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Pedro Cecere Filho

CREA: 5387/TD

Pedro Cecere Filho

CPF 548.816.929-68 - CREA 5387-TD

EMATER - PARANÁ

Itambé, 14 de outubro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34- - Fone/fax (44)3231-1222

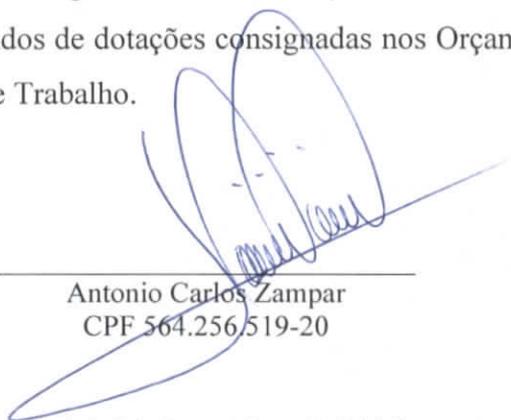
email: pmitambe@wnet.com.br

CNPJ 76.282.6980001-47



11 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município de Itambé declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Antonio Carlos Zampar
CPF 564.256.519-20

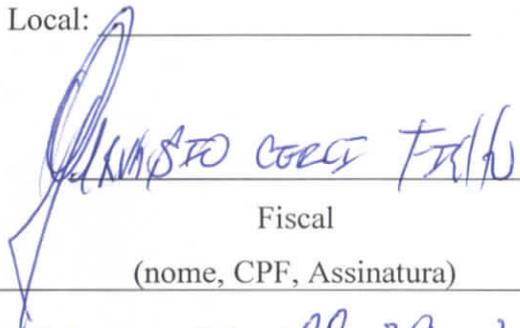
Itambé, 14 de outubro de 2014

12 - APROVAÇÃO DA SEAB

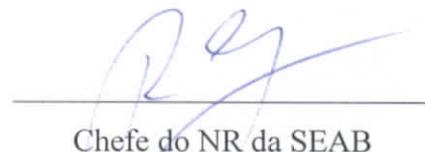
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: 15 / 10 / 2014


Fiscal
(nome, CPF, Assinatura)

CPF: 572.188.209-30


Chefe do NR da SEAB

Romoaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ

Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



Unidade Municipal de Itambé

Rua Luis Fedrigo, 49 - Itambé-PR

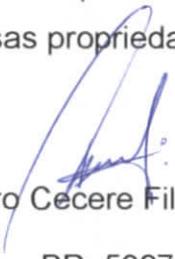
Fone: (44) 3231 1232 - Email: itambe@emater.pr.gov.br

NOTA TÉCNICA

Analisando o histórico das análises de solo do município de Itambé, verificamos que o nível de acidez do solo é baixo e o teor de Magnésio alto. Observa-se também uma deficiência mediana de Cálcio e uma grande deficiência do elemento Enxofre, na grande maioria das propriedades rurais.

A ausência de acidez no solo e a falta de Enxofre nos indicam o Gesso Agrícola como corretivo ideal para essas terras, pois assim realizamos uma correção de solo de forma coerente, suprimindo-o dos elementos Cálcio e Enxofre.

Sendo assim, optamos em realizar o projeto de correção de solos com o Gesso Agrícola que tecnicamente irá de encontro com a necessidade das terras de nossas propriedades.


Pedro Cecere Filho

Crea – PR: 5387/TD

Unidade Municipal de Itambé
Rua Luis Fedrigo, 49 - Itambé-PR
Fone: (44) 3231 1232 - email: itambe@emater.pr.gov.br

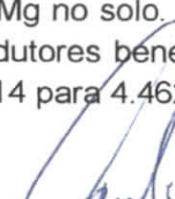
JUSTIFICATIVA – GESSO – PT- PLANO DE TRABALHO

A grande maioria dos produtores selecionados como beneficiários do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo - 2013, são pequenos produtores de grãos que desenvolvem as atividades da soja e de milho safrinha, cujas culturas são altamente exigentes em cálcio (Ca) e enxofre (S). Segundo a EMBRAPA (2013), para produzir 3.000 kg de soja, que é a produção aproximada de 1,0 ha, são necessários 30 kg de enxofre, considerando a absorção e a exportação do nutriente pela. A adição deste nutriente ao solo e às culturas, é pouco comum entre os produtores selecionados, apenas é quando encontra-se na fórmula da adubação de base das culturas mencionadas.

A adição de enxofre através da adubação de base é no máximo de 17,5 kg de S, apenas 58,3 % da quantidade necessária para produzir 3.000 kg de grãos de soja, gerando desta forma, um déficit do elemento no solo a cada safra.

O cálcio (Ca) é outro elemento importante para as culturas exploradas pelos produtores selecionados. A saturação desse elemento na CTC do solo, em geral se encontra aquém da faixa ótima para alcançar boas produtividades. Outro problema verificado é a estreita relação Ca/Mg no solo, em sua grande maioria. Esta se encontra na faixa crítica, devido ao frequente uso de calcários com altas concentrações de magnésio (Mg)

Sendo assim, a utilização do gesso agrícola justifica-se, pois este corretivo é uma excelente fonte de enxofre (15%) e cálcio (28%), capaz de elevar os teores de enxofre, elevar a saturação de cálcio na CTC e melhorar a relação Ca/Mg no solo. Com isso, espera-se elevar a produtividade média de soja dos produtores beneficiários de 2.975 para 3.595 kg/ha, e a de milho safrinha, de 4.214 para 4.462 kg/ha.



Pedro Cecere Filho

Crea – PR: 5387/TD

Referências bibliográficas:

EMBRAPA - Sistemas de produção - Tecnologias de Produção de Soja- Região Central do Brasil 2012 e 2013